



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 25/2016

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

LEI 2.912, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Em, 22/12/2016
N.º 7764 Pág. 014

Altera o nome das Ruas "A" "B", "C" e "D", localizadas na Vila Rural Ivainópolis, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua A, localizada na Vila Rural Ivainópolis, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar **RUA JOSÉ GARUTTI**.


Art. 2º A Rua B, localizada na Vila Rural Ivainópolis, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar **RUA JOÃO MARTINS**.

Art. 3º A Rua C, localizada na Vila Rural Ivainópolis, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar **RUA MARIA NAIR DA SILVA PRADO**.

Art. 4º A Rua D, localizada na Vila Rural Ivainópolis, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar **RUA JOSÉ LOURENÇO**.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (20/12/2016).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal